



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2021

Decreta a revogação da fase externa do procedimento licitatório 066/2020 - PMU, na modalidade de Pregão Presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 049/2021, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários, datada de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 095/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 25 de janeiro de 2021;

DECRETA:

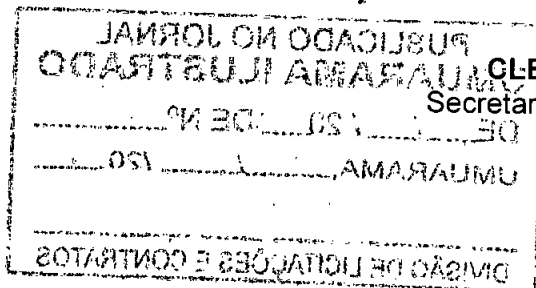
Art. 1º. Fica revogada a fase externa do procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 066/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II, em aterro devidamente licenciado, para atendimento na coleta dos resíduos do Pátio Municipal de Umuarama.

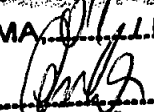
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/2011 DE Nº 12.068
UMUARAMA, 20/10/2011

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS